Boletim de Serviço

Número: 038/17 | 23 de Fevereiro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Vice-Reitor
José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores – CS	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	03
- Gabinete da Reitoria - GR	08
- Pró - Reitorias – PR	10
- Pró - Reitoria de Administração - PROAD	10
- Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT	10
- Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	11
- Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP	15
- Departamento de Atenção a Saúde do Servidor – DASS	16
- Pró - Reitoria de Pós-Graduação-PPG	17
- Centros Acadêmicos – CA	20
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	20
- Departamento de Geologia - DG	20
- Departamento de Estatística - DEST	20
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	21
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	23
- Departamento de Fonoaudiologia - DFONO	24
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	24
- Escola de Saúde - ES/UFRN	25
- Centro de Biociências – CB	26
- Departamento de Ecologia - DECO	26
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	26
- Curso de Bacharelado em Geografia do Ceres-CBGC	26
- Unidades Suplementares – US	27
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	27
- Superintendência de Infraestrutura - SIN	28
- Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ	28
- Anexos	28

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA.
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº 017/17-CONSEPE, de 21 de Fevereiro de 2017.

Institui a Política de Memória da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o intuito de contribuir para o desenvolvimento e a compreensão da memória como direito fundamental da comunidade acadêmica e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO que a memória sempre remete a uma dimensão coletiva e social;

CONSIDERANDO que a construção, preservação e difusão da memória material e imaterial é um processo de construção do conhecimento que deve envolver ensino, pesquisa e extensão universitária;

CONSIDERANDO o princípio da transparência das instituições públicas, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal, e a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que a UFRN objetiva estabelecer uma política de memória ampla, em articulação com a Resolução nº 125/2016-CONSEPE, de 02 de agosto de 2016, que consolida a Política Cultural da UFRN e a Resolução nº 005/2014-CONSUNI, de 15 de agosto de 2014, que institui e regulamenta a Rede Universitária de Museus – RUMUS, delimitando seus objetivos, atribuições e composição, e que reconhece o conjunto de equipamentos do patrimônio cultural, acadêmico e administrativo - material e imaterial – produzido e/ou sob sua guarda como imprescindíveis para a construção de um diálogo permanente entre diversas formas de conhecimento;

CONSIDERANDO os princípios norteadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010810/2017-32,

R E S O L V E

Art.1º Aprovar as normas constantes desta Resolução, que regulamentam a Política de Memória da UFRN.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA CONCEITUAL, DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES, E DOS OBJETIVOS

Art. 2º A memória é sempre uma construção feita no presente - sujeita às questões da subjetividade, seletividade e, sobretudo, às instâncias de poderes - a partir de vestígios de vivências e experiências ocorridas no passado sobre o qual se deseja refletir e entender.

Art. 3º A Política de Memória da UFRN considera como princípios éticos e democráticos:

I – a liberdade de expressão, criação e fruição dos bens materiais e imateriais;

II – a diversidade e respeito aos direitos humanos e às autorias;

III – direito de todos à informação, ao acesso e à preservação da memória material e imaterial por meios físicos e digitais;

IV – responsabilidade dos agentes públicos para com os objetos de memória produzidos ou custodiados pela UFRN;

V – valorização da memória como vetor de afirmação de identidades e fonte de conhecimento;

VI – democratização das instâncias de formulação das estratégias e ações acadêmicas e/ou administrativas acerca das questões de memória no contexto da universidade e da sociedade;

VII – colaboração entre agentes de órgãos públicos e/ou privados para o desenvolvimento de políticas de preservação e difusão da memória;

VIII – participação da comunidade acadêmica, e da sociedade em geral, na fiscalização e acompanhamento da política e das ações desta instituição no campo da memória;

IX – articulação e estabelecimento de parcerias e convênios, inter e extrainstitucionais, com órgãos governamentais e não governamentais para o desenvolvimento prático e fortalecimento desta política.

Art. 4º São diretrizes desta política de memória:

I – compreensão e observância acerca da memória material e imaterial da UFRN, articulando contextos, lugares e tempos por meio de ações de ensino, de pesquisa e de extensão;

II – articulação das Unidades e dos Setores da UFRN na construção de uma rede de ações e informações acerca da preservação, restauração e disseminação dos objetos de memória produzidos e/ou custodiados pela UFRN;

III – observância à legislação federal que normatiza a matéria, bem como às orientações normativas da Diretoria de Gestão da Informação – DGI quanto às questões dos arquivos de atividades meio e fim da instituição e de arquivos custodiados pela UFRN;

IV – contínua política de fomento – por meio de editais internos e externos para as ações de ensino, de extensão e de pesquisa em relação às questões de memória na UFRN.

Parágrafo único. A política de memória da UFRN deve ser desenvolvida em parceria e cooperação com as ações da Rede Universitária de Museus, a Política Cultural e com as diretrizes e orientações sobre a questão arquivística e documental DGI.

Art. 5º - São objetivos desta política:

I – orientar e acompanhar as Unidades e os diversos setores da UFRN no planejamento de ações de preservação, restauração e disseminação de acervos produzidos e/ou custodiados por esta Universidade, por meio físico e/ou digital, para socialização e acesso das comunidades interna e externa;

II – catalogar e disseminar informações sobre ações desenvolvidas pelas Unidades Acadêmicas da UFRN, Setores Administrativos, Pró-Reitorias e Laboratórios visando à construção de lugares de memórias (memoriais, museus, exposições, bibliotecas, centros de documentação, arquivos) físicos e/ou digitais;

III – fomentar a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo acervos produzidos e/ou custodiados pela UFRN;

IV – coordenar ações, utilizando a capacidade instalada da instituição, para organização, preservação e acessibilidade de seus acervos;

V – orientar, por meio de normativas, as questões relativas ao recebimento e descarte dos objetos de ciência e técnica na UFRN;

VI – averiguar e – quando necessário – viabilizar, por meio de ações conjuntas com outros órgãos da instituição, as condições legais de custódia dos acervos advindos de outras instituições ou de indivíduos para a guarda na UFRN.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO GESTOR E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º O Conselho Gestor da Política de Memória da UFRN será permanente e terá a seguinte composição, com membros titulares e suplentes, nomeados pela Gestão Central da UFRN:

I – 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão/ PROEX;

II – 01 (um) representante do Conselho Gestor da Política Cultural;

III – 03 (três) representantes, respectivamente, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG e Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ;

IV– 01 (um) representante da Rede de Museus da UFRN, preferencialmente ligado a um dos museus da UFRN;

V – 01 (um) representante docente, indicado pelo CONSEPE;

VI – 01 (um) representante técnico administrativo, indicado pelo CONSEPE;

VII – 01 (um) representante discente, indicado pelo DCE;

VIII – 01 (um) representante das Unidades Suplementares, indicado pela Reitoria;

IX – 01 (um) representante da DGI, indicado pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Parágrafo único. O Conselho Gestor será presidido por indicação interna dos seus membros e, na ausência desta, pela Coordenação da Coordenadoria de Ações Culturais, Museológicas e de Memória – CACMM da PROEX, e se reunirá ordinariamente uma vez por semestre; ou, extraordinariamente, por solicitação assinada de um terço dos seus membros e encaminhada à presidência, ou por convocação do presidente.

Art. 7º O Conselho Gestor é de natureza deliberativa, consultiva, de articulação estratégica e avaliativa das ações que contribuam para o fortalecimento e consolidação da Política de Memória da UFRN.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho terá o mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 8º Compete ao Conselho Gestor:

I – discutir, planejar e sugerir às unidades acadêmicas e suplementares articulação de ações e apoio às ações de memória no contexto da UFRN, com vista à fruição, difusão, preservação e divulgação da memória material e imaterial desta universidade, quando necessário com ações articuladas com a Política Cultural e a Rede de Museus;

II – apoiar e contribuir para a elaboração de estratégias de ações de memória da UFRN que possam concorrer para a formação discente e para a pesquisa nos contextos das dimensões acadêmicas da universidade;

III – fomentar ações de extensão universitária que articulem e promovam produções discentes e dos servidores da UFRN em relação à preservação, restauração e difusão da memória na universidade;

IV – contribuir na discussão conceitual e apreciação sobre propostas de editais internos permanentes no âmbito da memória, articulando áreas do conhecimento, envolvendo também questões pertinentes à política cultural e museal, bem como incentivar a participação da comunidade universitária em editais externos;

V – contribuir com o diálogo em relação à produção de memória externa à UFRN (em especial do Rio Grande do Norte), articulando parcerias com grupos da tradição, instituições correlatas à área em questão, pontos de cultura e de memória do estado, dentre outros;

VI – elaborar relatórios e pareceres à administração central da UFRN, informando sobre as atividades anuais do Conselho, indicando sugestões e solicitando providências administrativas em casos específicos que estejam em desacordo com contexto desta política.

Art. 9º O Conselho Gestor da Política de Memória da UFRN poderá convidar especialistas para debaterem e prestarem consultoria acerca de assuntos específicos que julguem pertinentes às questões delineadas nesta resolução.

Art. 10. O Conselho Gestor funcionará em apoio às atividades que são precípuas à Coordenadoria de Ações Culturais Museológicas e Memória – CACMM - PROEX, à DGI/PROAD, ao Núcleo de Arte e Cultura – NAC e à Comissão Permanente de Avaliação Documental no sentido de articular ações, garantir e fortalecer as estratégias e diretrizes institucionais:

I – auxiliando e apoiando os indicados no *caput* deste artigo nas ações acadêmicas que fortaleçam a Política de Memória da UFRN, como os laboratórios com ações correlatas a esta área, Seminário de Arte e Cultura e o Seminário Universidade, Memória e Sociedade, ações da Rede Universitária de Museus – RUMUS, Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura – CIENTEC e demais ações estratégicas e estruturantes;

II – zelando pela defesa e preservação do patrimônio artístico-cultural e de memória da UFRN;

III – contribuindo para a ampliação, difusão e troca de saberes, incluídos aqueles oriundos do ensino e da pesquisa, nos termos das políticas extensionistas da universidade;

IV – promovendo a integração e difusão de ações oriundas da pesquisa e da extensão correlatas ao tema da memória;

V – propondo e orientando sistematizações de acervo digital, com apoio da SINFO, e/ou físico que represente a memória de ações acadêmicas e administrativas, bem como as demais iniciativas relevantes da área no tocante às produções materiais e imateriais da universidade;

VI – propondo, orientando e monitorando a busca por financiamento externo, por meio de parcerias públicas ou privadas e editais de fomento, às atividades inerentes à produção de memória da UFRN;

VII – estimulando ações que articulem os recursos humanos e a infraestrutura da UFRN na implementação de projetos, visando o acesso à informação por parte da comunidade universitária e da sociedade em geral;

VIII – contribuindo com a realização e avaliação de projetos e programas correlacionados à memória institucional, em relação às diretrizes e prioridades estabelecidas para o desenvolvimento de ações integradas, a preservação, a guarda e divulgação da memória da UFRN;

IX – colaborando com estratégias e para a promoção de iniciativas que objetivem o estímulo à preservação da memória material e imaterial, acervos arquivísticos e documentos físicos ou digitais da UFRN e/ou de terceiros sob a responsabilidade desta universidade;

X – contribuindo para estimular, apoiar e promover encontros, seminários, oficinas, exposições e outras formas de divulgação acadêmico-científica no que tange à natureza desta Política;

XI – discutindo e articulando atividades de extensão, pesquisa e ensino referentes às ações culturais, de gestão documental, memória e museus;

XII – dando apoio estratégico ao assessoramento, sistematização e implementação da política de memória da UFRN e gestão documental em parceria com a DGI/PROAD.

XII – buscando parcerias internas e externas para colaborar com as demais unidades acadêmicas na sistematização, estudo e divulgação de procedimentos quanto à guarda, preservação e acessibilidade do acervo documental.

Art. 11. Compete aos dirigentes da UFRN:

I – fomentar por meio de editais internos e estimular a participação da comunidade interna em editais externos em relação à memória;

II – garantir o planejamento de ações, debates, avaliação e mensuração do desempenho acadêmico da Política de Memória desta universidade, assegurando sua efetivação e funcionamento;

III – proporcionar mecanismos de proteção e promoção acerca da memória na universidade, como forma de preservação e fonte de pesquisa aos interessados nesta área do conhecimento humano;

IV – garantir a preservação e difusão do patrimônio material e imaterial da UFRN por meio de planejamento orçamentário e execução das ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, de modo a compatibilizar receitas e despesas, alocando-se recursos nos orçamentos das pró-reitorias acadêmicas, bem como no orçamento das unidades acadêmicas e especializadas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A UFRN poderá receber arquivos, coleções e/ou produções culturais (físicos ou digitais), de outras instituições ou de particulares, após parecer do Conselho Gestor da Política de Memória, ouvido os setores competentes envolvidos.

Art. 13. O Conselho Gestor da Política de Memória, em parceria com RUMUS, criará normativas para a orientação de exposições físicas ou digitais, permanentes ou itinerantes – salvo as prerrogativas das respectivas unidades museais.

Art. 14. O Conselho Gestor criará normativas que orientem os setores da UFRN em relação à guarda, preservação, disseminação e/ou descarte de acervos de natureza material e/ou imaterial, produzidos ou adquiridos pela UFRN, em suportes físicos e/ou digitais.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em Exercício

Gabinete da Reitoria - GR
Portaria nº 292/17-R, de 16 de Fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.001681/2017-91,

R E S O L V E

Designar MAYARA CINTHYA COSTA EVANGELISTA, Pedagogo-Área, matrícula nº 2134832, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Capacitação e Educação Profissional, FG-02, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 16 a 29 de janeiro de 2017, por motivo de férias do titular.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 297/17-R, de 17 de Fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do Processo nº. 23077.007217/2017-17,

R E S O L V E

Designar GEILSON DE MACEDO BIBIANO, matrícula nº 2345499, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Secretário Administrativo, da Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº306/17-R, de 21 de Fevereiro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.007701/2017-38,

R E S O L V E

Designar LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1696052, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Manutenção, FG-06, do Centro de Biociências, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 310/17-R, de 21 de Fevereiro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando n.º 24/2017-CT,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI, Professora Adjunta, matrícula n.º 6350734, para, na condição de suplente, representar o

Centro de Tecnologia (CT) junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI), em substituição a ANDRE LAURINDO MAITELLI, Professor Titular, matrícula n.º 350693.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

Portaria nº 328/17-R, de 22 de Fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do Processo nº. 23077.001657/2017-52,

R E S O L V E

Designar ALEXIA GUERRA LIMA DE MEDEIROS, matrícula nº 2174140, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Substituto Eventual nas faltas e/ou impedimentos do Assessor Administrativo, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 329/17-R, de 22 de Fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando n.º 8/2017 – SECQUI,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores ELEDIR VITOR SOBRINHO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2302898, e DULCE MARIA DE ARAUJO MELO, Professora Titular, matrícula n.º 349770, para, nas condições de titular e suplente, respectivamente, representarem o Instituto de Química junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 330/17-R, de 23 de Fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER, matrícula n.º 1298976, Professor Titular do Departamento de Direito Processual e Propedêutica – CCSA, para participar do "Green Business Week", na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 13.03.2017 a 19.03.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.009720/2017-07.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 331/17-R, de 23 de Fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSÁRIO, matrícula n.º 1167852, Professor Associado do Departamento de Direito Processual e Propedêutica – CCSA, para participar do "Green Business Week", na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 13.03.2017 a 19.03.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.009714/2017-41.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 332/17-R, de 23 de Fevereiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de PATRICIA BORBA VILAR GUIMARÃES, matrícula n.º 1753603, Professora Adjunta do Departamento de Direito Processual e Propedêutica – CCSA, para participar do "Green Business Week", na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 13.03.2017 a 19.03.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.009723/2017-32.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Pró - Reitorias – PR
Pró - Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT
Portaria n°019/17-CGT, de 23 de Fevereiro de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 24 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 569/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 117/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.078203/2016-99 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a HUMBERTO NEVES MAIA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1670497, lotado(a) no(a) DEQ/CT, com vigência a partir de 04/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitoria

Portaria nº 118/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.077739/2016-97 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a ANDRE LUIS LOPES MORIYAMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2929066, lotado(a) no(a) DEQ/CT, com vigência a partir de 02/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 119/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.078936/2016-23 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a ADRIAN ANTONIO GARDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1678338, lotado(a) no(a) DBEZ/CB, com vigência a partir de 02/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 120/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.077671/2016-46 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1698154, lotado(a) no(a) DIR, com vigência a partir de 07/05/2013.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 121/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.079491/2016-07 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a IVANISE CORTEZ DE SOUSA GUIMARAES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2420099, lotado(a) no(a) DFIS/CB, com vigência a partir de 27/01/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 122/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.074732/2016-13 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a WOUBER HERICKSON DE BRITO VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2566849, lotado(a) no(a) DFST/CCS, com vigência a partir de 13/01/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 123/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.079647/2016-41 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a DARLAN ARAUJO MOREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2583622, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 03/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 124/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.078730/2016-01 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a MARCONI CAMARA RODRIGUES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2614800, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 25/01/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 125/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.078726/2016-35 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a SERGIO QUEIROZ DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1845280, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 09/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 126/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.080213/2016-94 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a REX ANTONIO DA COSTA MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1671947, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 11/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 127/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.017936/2016-57 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SELAN RODRIGUES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2497950, lotado(a) no(a) DIMAP/CCET, com vigência a partir de 09/01/2016.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 128/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.081701/2016-19 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a SIMONE ALMEIDA GAVILAN LEANDRO DA COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1672446, lotado(a) no(a) MOR/CB, com vigência a partir de 19/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 129/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.001310/2017-18 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a CHRISTINA DA SILVA CAMILLO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4507066, lotado(a) no(a) MOR/CB, com vigência a partir de 13/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 130/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.075162/2016-89 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a RAIMUNDO SILVA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1672854, lotado(a) no(a) DFTE/CCET, com vigência a partir de 27/01/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 131/17-PROGESP, de 23 de Fevereiro de 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.081380/2016-52 e com o parecer da CPPD,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1690694, lotado(a) no(a) MAT/CCET, com vigência a partir de 25/02/2017.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Portaria n°007/17-DDP, de 22 de Fevereiro de 2017.

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,

R E S O L V E

Remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a):	Hellen Priscilla Marinho Cavalcante
Matrícula:	1248954
Cargo:	Assistente em Administração
Do (a):	Departamento de Fonoaudiologia
Para:	Direção do Centro de Tecnologia
Processo:	23077.062058/2016-24

(a) Raquel Alves Santos - Diretor(a)
(Republicada por Incorreção)

Departamento de Atenção a Saúde do Servidor – DASS
Portaria nº 015/17-DASS, de 22 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.015044/2016-11
Servidor:	THERCIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA

Matrícula:	2550377
Cargo:	PROFESSOR
Lotação:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA
Vigência:	29/01/2015
Grau de risco:	MÉDIO
Laudo:	2013001318

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Portaria nº 016/17-DASS, de 22 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.009041/2017-20
Servidor:	MONIQUE GABRIELA DAS CHAGAS FAUSTINO ALVES
Matrícula:	2832746
Cargo:	PROFESSOR
Lotação:	DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA
Vigência:	19/01/2017
Grau de risco:	MÉDIO
Laudo:	2011004668

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Portaria nº 017/17-DASS, de 22 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.073450/2016-07
Servidor:	MELINA BEZERRA LOUREIRO

Matrícula:	4888217
Cargo:	PROFESSOR SUBSTITUTO
Lotação:	DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS
Vigência:	20/05/2016 A 31/07/2016
Grau de risco:	MÉDIO
Laudo:	2013000722

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Pró - Reitoria de Pós-Graduação-PPG
Portaria nº 043/16-PPg, de 31 de outubro de 2016.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Aprovar o(s) seguinte(s) curso(s) de Pós-Graduação *Lato sensu*:

1.1 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.1 Departamento de Fisioterapia

1.1.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA DESPORTIVA, Coordenado pelo professor Wouber Herickson de Brito Vieira, matrícula n° 2566849 no período de 04/11/2016 a 31/01/2018, com carga horária de 400 horas e 44 vagas.

1.2 Departamento de Análises Clínicas e Medicamentos

1.2.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICAMENTOS, Coordenado pela professora ANA CLÁUDIA GALVÃO FREIRE GOUVEIA, matrícula n° 1375489 no período de 28/02/2017 a 23/02/2019, com carga horária de 380 horas e 60 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Presidente da Comissão

Portaria nº 048/16-PPg, de 26 de Dezembro de 2016.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Aprovar o(s) seguinte(s) curso(s) de Pós-Graduação *Lato sensu*:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.1 Departamento de Educação Física

1.1.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE CLÍNICA E ESCOLAR, Coordenado pelo professor Patrick Ramon Stafin Coqueral, matrícula n° 1971270 no período de 27/01/2017 a 30/06/2018, com carga horária de 360 horas e 80 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Presidente

Portaria nº 049/16-PPg, de 27 de Dezembro de 2016.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Aprovar o(s) seguinte(s) curso(s) de Pós-Graduação *Lato sensu*:

1. INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

1.1 Residência em Tecnologia da Informação Aplicada à Área Jurídica, Coordenado pelo professor *ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO*, matrícula n° *2180207* no período de 03/04/2017 a 03/04/2019, com carga horária de 2.394 horas e 40 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Presidente

Portaria nº 001/17-PPg, de 24 de Janeiro de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, designa como membros dos Conselhos Editorial e Consultivo da revista Mneme, conforme aprovado na Plenária do Departamento de História/CERES, que os aprovou para o quadriênio 2016-2020.

Conselho Editorial

Dr. Antonio Emilio Morga, Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Dr. Antonio Otaviano Vieira Júnior, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. Arlei Sander Damo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dr. Camilo Rosa Silva, Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Dr. Durval Muniz de Albuquerque Júnior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Dr. Enrique Serra Padrós, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Dr. Frederico de Castro Neves, Universidade Federal do Ceará, Brasil

Dr. Guillaume Boccara, Universidad Católica del Norte, Chile. Centre de Recherches sur les Mondes Américains (CERMA) - École des hautes études en sciences sociales (EHESS), França

Dr. Iranilson Buriti de Oliveira, Universidade Federal de Campina Grande, Brasil

Dr. José Manuel Damião Soares Rodrigues, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. Pedro Paulo Abreu Funari, Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Dr. Rafael Ivan Chambouleyron, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. Renilson Rosa Ribeiro, Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Dr. Rogério Haesbaert, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Dr.ª Ana Carolina Eiras Coelho Soares, Universidade Federal de Goiás, Brasil

Dr.ª Ana Maria Marques, Universidade Federal de Mato Grosso. Brasil

Dr.ª Ângela Maria Vieira Domingues, Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), Portugal

Dr.ª Claudia Rodrigues, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Dr.ª Joana Maria Pedro, Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Dr.ª Loredana Marise Ricardo Ribeiro, Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Dr.ª Maria Adriana B. G. Sousa Carvalho, Universidade de Cabo Verde, Cabo Verde

Dr.ª Maria Beatriz de Medeiros, Universidade de Brasília, Brasil

Dr.ª Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Universidade Federal de Rondônia, Brasil

Drª. Isabel Maria Freitas Valente, Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra - CEIS20; Team Europe da Comissão Europeia, Portugal

Drª. Maria Fernanda Baptista Bicalho, Universidade Federal Fluminense, Brasil

Dra. Marlene de Fáveri, Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil Conselho Consultivo

Dr. Auxiliomar Silva Ugarte – Universidade Federal do Amazonas

Dr. César Augusto Bubolz Queirós - Universidade Federal do Amazonas

Dr. Daniel Chaves – Universidade Federal do Amapá

Dr. Eduardo França Paiva – Universidade Federal de Minas Gerais

Dr. Jérri Roberto Marin – Universidade Federal da Grande Dourados

Dr. José Bento Rosa da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Dr. Mauro Cesar Coelho - Universidade Federal do Pará

Dr. Vitale Joanoni Neto - – Universidade Federal de Mato Grosso

Dr.ª Carmen Sílvia de Moraes Rial – Universidade Federal de Santa Catarina

Dr.ª Eugênia Maria Dantas – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Dr.ª Iara Lis Schiavinatto – Universidade Estadual de Campinas

Dr.ª Jaqueline Zarbatto – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Dr.ª Julie Antoinette Cavignac – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Dr.ª Laura Moutinho – Universidade de São Paulo

Dr.ª Maria Cláudia Bonadio - Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr.ª Sara Nunes – Instituto Federal Catarinense

Dr.ª Silvia Maria Favero Arendt – Universidade do Estado de Santa Catarina

Dr.ª Silvia Cristina Martins de Souza – Universidade Estadual de Londrina

Dr.ª Taíse Quadros da Silva – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás

Marta Maria de Araújo - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

(a) Rubens Maribondo do Nascimento – Pró-Reitor

Portaria nº 005/17-PPg, de 23 de Fevereiro de 2017.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Retificar o período de realização do curso, aprovado através da Portaria nº 040/2016, de 07 de outubro de 2016, conforme o seguinte processo:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

1.1. Departamento de Artes

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DANÇA, Coordenado pela Professora Maria de Lurdes Barros da Paixão, matrícula nº1754897, no período de 01/04/2017 a 30/06/2018, com carga horária de 416 horas e 80 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Geologia - DG
Portaria n°005/17-DG, de 22 de Fevereiro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula 346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Nova Cruz/RN, no período de 03 de Março de 2017 a 03 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 554/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza – Chefe

Departamento de Estatística - DEST
Portaria n°006/17-DEST, de 23 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1801/2014-R, de 16 de setembro de 2014

R E S O L V E

Nomear como Tutor do servidor BRUNO MONTE DE CASTRO, mat. 2354162, o Docente FRANCISCO MOISES CANDIDO DE MEDEIROS, mat. 2612836, ambos lotados no Departamento de Estatística, deste Centro, no acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório do servidor docente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Paulo Roberto Medeiros de Azevedo - Chefe

Portaria n°007/17-DEST, de 23 de Fevereiro de 2017.

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1801/2014-R, de 16 de setembro de 2014

R E S O L V E

Nomear como Tutor do servidor TALITA VIVIANE SIQUEIRA DE BARROS, mat. 2354259, a Docente CARLA ALMEIDA VIVACQUA, mat. 1218831, ambos lotados no Departamento de Estatística, deste Centro, no acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório do servidor docente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Paulo Roberto Medeiros de Azevedo - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 018/16-CCSA, de 22 de Abril de 2016.

A Vice-Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar as professoras Maria Arlete Duarte de Araújo, matrícula nº 349728, Pamela de Medeiros Brandão, matrícula nº 2569281, e os discentes, Amanda Batista de Oliveira, Amanda Silveira Abreu, Anny Gabriely Miranda Campos, Eduardo Souza Silva, Fernanda Cabral Martins, Gabriela Galdino da Costa, Isolda Amorim Teixeira, Joyce de Matos Dantas, Lumena Maria Nogueira Lopes Costa, Mateus Cavalcante França, Natália carvalho de Medeiros, Natanny Yasmin de Azevedo, Suzana Melo de Oliveira, Yves andrade Bezerra de Farias, Bianca de Figueiredo Melo Villas Boas, Bruna Portela Mendes, Carolina Faria Collier de Oliveira, Clara Bilro Pereira de Araújo, Cynthia Gabriella Avelino Costa, Igor de Araújo Lima Freire, Lucas Marcello de Castro Oliveira, Raimundo Lucas Silva Oliveira, Vinícius Fernandes de Lima Cabral, Andressa Carvalho Vieira, Tiago Medeiros Delgado, Viviane Gomes Vinagre, Ivilla Nunes Gurgel, Martha Lorena Fernandes da Costa, Monalisa Silveira de Souza, Eduardo Antônio Martins de Oliveira, Gilles Vellenueve Trindade Silvano, Lucas Freire Duarte Figueiredo, João Victor de Queiroz Coelho, Johnny Ricardo Pinheiro, Maria Clara Bezerra Fonsêca, Elisianne Campos de Melo Soares, Eric Cavalcanti de Medeiros, Giovanna Figueiredo Farias Zan, Rafael Neves Guardiani, Alice Maria Marinho Diógenes, Isabela de Araújo Spinelli, Jonas Nascimento da Silva, Gustavo Diógenes de Oliveira Paiva, Nicolle Evelyn Soares Dias, Winnie Alencar Farias, Brena Monice Fernandes Chaves, Diogo de Sá Bezerra Tinoco, Francisco Leôncio de Souza Júnior, João Vinícius Silva de Oliveira, Letícia Silva Saraiva Maia, Marcela Cardoso Linhares Oliveira Lima, Maria Beatriz Maciel de Farias, Marta Barros Vasconcelos, Petrus Gorgônio Bulhões da Nobréga, Pedro de Oliveira Alves, Vitor

Firmo de Souza Rocha, Vinicius Silva Damasceno, Tobias de Araújo Bezerra, Thamy Medeiros da Costa, Nicholas Café de Melo Morais de Mendonça, Raiza Mendes Pinheiro, Rodrigo Pinheiro Rodrigues, Renata Augusta Costa da Silva, Uliana Pedrosa Galvão de Oliveira, Augusto César Costa Bezerra, Claudio Rocha Vasconcelos, Joris Caldas Arno Galvão Filho, Ramon Pinheiro Nunes, Anna Elisa Alves Marques, Claudio Rocha Vasconcelos, José André Alves Frazão, Juliana Karen Gomes de Oliveira, Lucas Arieh Bezerra Medina, Heloysa Caldas Galvão Melo, Marina Ferreira de Oliveira, Ryanny Bezerra Guimarães, Victor Pereira de Carvalho Lima, Clara Sales Gurgel, Rodrigo Pinheiro Rodrigues, todos alunos dos cursos de graduação da UFRN e para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da V Mostra de Extensão no XXI Seminário de Pesquisa do CCSA, período de 02 a 06 de maio de 2016.

Publique-Secumpra-Se.

(a) Maria Lussieu da Silva - Vice-Diretora

Portaria nº 005/17-CCSA, de 08 de Fevereiro de 2017.

A Vice-Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando a Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006;

R E S O L V E

Designar a professora Maria Arlete Duarte de Araújo, matrícula nº 349728 e os técnicos administrativos, Jefferson Arruda Damasceno, matricula nº 2653445 e José Benvenuto Câmpelo Junior, matrícula nº 1455262 na condição de *Membros Avaliadores*, e Erivaldo dos Santos Ferreira, matrícula nº 1149293 e Francisco Lopes Filho, matrícula nº 349694, na condição de *Membros Consultores*, todos lotados na Administração do CCSA, para a *Comissão de Avaliação do Estágio Probatório* do servidor Alexandre Dantas Oliveira de Medeiros, matrícula nº 2087486, lotada na Administração do CCSA.

Publique-Se. Cumpra-Se.

(a) Maria Lussieu da silva - Vice-Diretora

Portaria nº009/17-CCSA, de 23 de Fevereiro de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº1314/2015, de 08 de julho de 2015;

Considerando o que consta a Portaria nº 1978-R, de 08 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Designar o servidor Francisco Hélio da Cunha Júnior, Assistente em Administração, matrícula nº 2183427, lotado no Departamento de Ciências Administrativas/UFRN, como Supervisor, na forma do artigo 3º, I, da Portaria n° 1978-R, de 08 de outubro de 2014, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior na Classe "A", na área de Estratégia, Finanças e Teoria da Decisão, de acordo com o Edital nº 009/2016 – D.O.U. nº 168, datado em, 31/08/2016 - Retificado em 09/11/2016.

Publique-Se. Cumpra-Se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria nº 020/17-CCS, de 22 de Fevereiro de 2017

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando a demanda dos pedidos de flexibilização da carga horária de servidores técnico administrativos, acarretada pela implantação do Registro Eletrônico de Freqüência;

Considerando a necessidade de análise da parte do CONSEC/CCS, com base nos princípios que regem a administração pública e nos critérios de necessidade e eficiência dos respectivos setores e serviços;

Considerando deliberação do Conselho do Centro de Ciências da Saúde – CONSEC/CCS,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos professores HYLARINA MARIA MONTENEGRO DINIZ SILVA, MARCOS AURÉLIO DE ALBUQUERQUE COSTA, ROSEANA DE ALMEIDA FREITAS, ÁLVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL E EUZÉBIO GUIMARÃES BARBOSA, para sob a presidência da primeira, analisar e emitir parecer acerca dos pedidos de flexibilização da carga horária de servidores técnico-administrativos lotados no âmbito do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria se reúne ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente quando convocada por seu Presidente ou pelo Diretor do Centro de Ciências da Saúde.

§ 1º A comissão deliberar com a maioria simples dos seus membros.

§ 2º As deliberações são tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, o voto de qualidade.

§ 3º As deliberações da Comissão possuem caráter operativo, cabendo ao CONSEC/CCS, decidir sobre a matéria no âmbito do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Henio Ferreira de Miranda – Diretor

Portaria nº 021/17-CCS de 23 de Fevereiro de 2017

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;
Considerando a Portaria nº 1978, de 08 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Designar o servidor DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, mat. 2048414, para atuar como Supervisor do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do

Departamento de Medicina Integrada na área de "MEDICINA DE URGÊNCIA", de acordo com Edital nº 009/2016-PROGESP.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Departamento de Fonoaudiologia - DFONO
Portaria n°011/17-DFONO, de 21 de Fevereiro de 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os professores RENATA VEIGA ANDERSEN CAVALCANTI, Professora Adjunto, matrícula nº 1805278, CÍNTIA ALVES SALGADO AZONI, Professora Adjunto, matrícula n° 2143029 e LOURDES BERNADETE ROCHA DE SOUZA, Professora Associado, matrícula nº 1561088, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora SABRINA LOUISY DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula nº 2076632, lotada neste Departamento de Fonoaudiologia, tendo como membro consultor o tutor o servidor ITALO MEDEIROS DE AZEVEDO, Técnico de Laboratório, matrícula n° 1284210;

Art. 2º. Fazer publicar essa portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Sheila Andreoli Balen - Vice-chefe

Portaria n°01517-DFONO, de 23 de Fevereiro de 2017.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os professores RENATA VEIGA ANDERSEN CAVALCANTI, Professora Assistente, matrícula nº 1805278, CÍNTIA ALVES SALGADO AZONI, Professora Adjunto, matrícula n° 2143029 e LOURDES BERNADETE ROCHA DE SOUZA, Professora Associado, matrícula nº 1561088, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor SABRINA LOISY DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula nº 2076632, lotado neste Departamento de Fonoaudiologia, tendo como membro consultor o tutor o servidor ITALO MEDEIROS DE AZEVEDO, Técnico de Laboratório, matrícula n° 1284210;

Art. 2º. Fazer publicar essa portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Sheila Andreoli Balen - Vice-Chefe

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria n°022/17-FACISA, de 23 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIO ANDRE BISPO DE MELO, Matrícula 1746115, ADMINISTRADOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 17 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 475/2017.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Diretor

Portaria n°023/17-FACISA, de 23 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIO ANDRE BISPO DE MELO, Matrícula 1746115, ADMINISTRADOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 23 de Fevereiro de 2017 a 23 de Fevereiro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 562/2017.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Diretor

Escola de Saúde - ES/UFRN
Portaria nº 005/17-ESUFRN, de 21 de Fevereiro de 2017

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1404/2015-R, de 21 de julho de 2015,

R E S O L V E

Designar as professores ANA FLÁVIA DE SOUZA TIMOTEO, matrícula nº 3488263, ELISÂNGELA FRANCO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2568454, ROSIRES MAGALI BEZERRA DE BARROS, matrícula nº 2087603, e THEO DUARTE DA COSTA, matrícula nº 2881512, como suplente, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto/Temporário, Edital nº 0006/2017-PROGESP - DOU nº 029, de 09/02/2017, na área de INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE.

Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretora

Portaria n°007/17-ES/UFRN, de 23 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CLEIDE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 6347163, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 23 de Fevereiro de 2017 a 23 de Fevereiro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 561/2017.

(a) Edilene Rodrigues da Silva - Diretor

Centro de Biociências – CB
Departamento de Ecologia - DECO
Portaria n°003/17-DECO, de 23 de Fevereiro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO MARTINS VENTICINQUE, Matrícula 1718346, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MANAUS/AM, no período de 20 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 485/2017.

(a) Alexandre Fadigas de Souza - Chefe Substituto

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 015/17-CERES, de 23 de Fevereiro de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

R E S O L V E

Art. 1º Designar como Supervisora a professora Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes, matrícula SIAPE 1728675 (UFRN), para constituir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, Classe "A", na área de Literatura Brasileira, do Departamento de Letras do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES.

At. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Curso de Bacharelado em Geografia do Ceres-CBGC
Portaria nº 001/17-CBGC, 23 de Fevereiro de 2017.

O COORDENADOR do Curso de Bacharelado em Geografia do CERES-Caicó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando decisão tomada na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido curso em 08/02/2017 .

R E S O L V E

Designar a Comissão Eleitoral composta pela Prof[a]. REGINA MARIA BRITO LOPES, presidente, mat. 0346855, o servidor técnico administrativo CAIO ALEXANDRE ALENCAR DE MEDEIROS, mat. 2131680 e a discente do curso de Bacharelado em Geografia do CERES, DENISE SANTOS SALDANHA, mat. 2014064371, para dirigir os trabalhos de Eleição e Apuração para o Cargo de Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Geografia do CERES-Caicó.

Publique-Se e Cumpra-Se

(a) Saulo Roberto de Oliveira Vital - Coordenador

Unidades Suplementares – US
Escola de Ciências e Tecnologia - ECT
Portaria n°011/17-ECT, de 22 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMERITO SILVA, Matrícula 1673239, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Niterói/RJ, no período de 07 de Março de 2017 a 11 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 451/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Portaria n°012/17-ECT, de 22 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES GUIMARAES, Matrícula 1658061, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participação em Banca, em Mossoró/RN, no período de 17 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 457/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva – Diretor

Superintendência de Infraestrutura - SIN
Portaria nº 024/17 - SIN, de 15 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente de Infraestrutura Adjunto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 2324/17-R, de 19 de outubro de 2016,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por ILZENETE ANDRADE MENESES, Mat. 2149419, Engenheiro Civil, LUCIANO COSTA DE GOIS, Mat. 349916, Engenheiro

Civil, e FRANCISCO MATEUS GOMES LOPES, Mat. 1668906, Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, proceder avaliação para homologação do estágio probatório do servidor GERVASIO ARAUJO SOUTO NETO, Mat. 2124761, Engenheiro Civil, emitindo Parecer qualitativo acerca do desempenho dos servidores.

(a) Cássio Freire Camara - Superintendente em exercício

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ
Portaria n°1.024/17-EAJ, de 23 de Fevereiro de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR DE ANDRADE NETO, Matrícula 346879, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em Brasília/DF, no período de 13 de Março de 2017 a 16 de Março de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 502/2017.

(a) Gerbson Azevedo de Mendonca - Diretor Substituto

A N E X O S

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS

Processo nº	Mat.	Nome	Lot.	Vigência
074348/2016-11	2312579	Ana Flávia de Melo Maia Bezerra	MEJC	A partir da publicação em Boletim de Serviço

(a) Solange Álvares dos Santos/Diretora/-DAP

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 038 – Contém 28 páginas.